

Ofício nº 1834/2014-GAPRE

Maringá, 14 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 22/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 81/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, mediante a qual solicita a instalação de um semáforo na Avenida Carlos Corrêa Borges, no cruzamento com a Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, no Jardim Guaporé, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Av. Carlos Borges

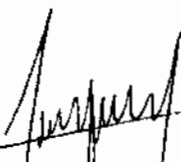
Solicitante: Câmara Municipal – 11582/2014

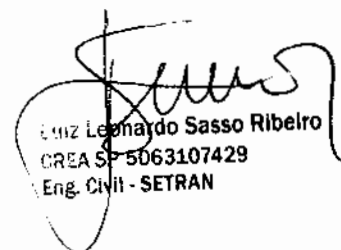
A implantação de sinalização semafórica, ou de novas faixas de pedestres na Av. Carlos Borges, fica comprometida no momento pela falta de infraestrutura e acessibilidade que a via apresenta, e por problemas de direcionamento no trânsito em função da descontinuidade dos trechos, problemas estes que serão resolvidos com a execução do projeto de duplicação da avenida e com adequação das obras de infraestrutura necessárias.

No momento precisamos ser criteriosos e analisar tais implantações no âmbito legal, procurando evitar problemas judiciais no futuro pelo mau uso do dinheiro público, considerando que há projeto para duplicação e revitalização da referida avenida. O projeto se encontra na SEPLAN (Secretaria de Planejamento) em fase de desenvolvimento. No momento acreditamos que seja mais adequado aguardar a execução do projeto para posteriormente analisarmos a implantação de nova sinalização, faixas de pedestres, e sinalização semafórica, se os estudos técnicos apontarem para esta solução.

Att,

Maringá, 27 de fevereiro de 2014.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 2715/2013 - GAPRE


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5063107429
Eng. Civil - SETRAN